



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental	11030000375/20	07/11/2020 16:04:33	NUCLEO PATOS DE MINAS

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00178956-9 / JOAO BOSCO PINHEIRO MARRA	2.2 CPF/CNPJ: 528.315.236-72
2.3 Endereço: RUA RITA MARIA DO CARMO, 520	2.4 Bairro: CERRADINHO
2.5 Município: PRESIDENTE OLEGARIO	2.6 UF: MG    2.7 CEP: 38.750-000
2.8 Telefone(s): (34) 9211-4278	2.9 E-mail: gustavo@patosdeminas.mg.gov.br

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00178956-9 / JOAO BOSCO PINHEIRO MARRA	3.2 CPF/CNPJ: 528.315.236-72
3.3 Endereço: RUA RITA MARIA DO CARMO, 520	3.4 Bairro: CERRADINHO
3.5 Município: PRESIDENTE OLEGARIO	3.6 UF: MG    3.7 CEP: 38.750-000
3.8 Telefone(s): (34) 9211-4278	3.9 E-mail: gustavo@patosdeminas.mg.gov.br

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Pirapetinga, Lugar Patrulha	4.2 Área Total (ha): 48,2009
4.3 Município/Distrito: PRESIDENTE OLEGARIO	4.4 INCRA (CCIR): 404.098.002.305-9
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 13.312	Livro: 2AZ    Folha: 212    Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO

4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 345.000	Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.967.500	Fuso: 23K

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 39,54% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.

5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>

Cerrado	Área (ha)
Total	48,2009

<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>	Área (ha)
Agricultura	27,2859
Pecuária	4,3289
Nativa - sem exploração econômica	16,5861
Total	48,2009

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>			
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>			
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			Área (ha) 2,0092
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril		0,2000
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>			<b>Unidade</b>
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			Quantidade un 66,0000
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Unidade</b>
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			Quantidade un 66,0000
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>			
Cerrado			
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>			
Outro - Árvores Isoladas Nativas			
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>
			X(6) Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	345.164 7.967.300
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>		<b>Área (ha)</b>
Agricultura			10,6918
	<b>Total</b>		<b>10,6918</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>		<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA			60,65 M3
MADEIRA BRANCA			3,68 M3
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

**11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS**

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Muito alta.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa.

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019, dispensada a realização de vistoria técnica.

É de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme Requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo.

Conforme Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG fica dispensada a realização de vistoria, a elaboração de parecer técnico ou jurídico e a aprovação da área de reserva legal do imóvel rural.

Medidas mitigadoras e compensatórias florestais

- Autorização emitida conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019.
- Não está autorizada a supressão de Árvores Isoladas no interior de Áreas de Preservação Permanente ou em Reservas Legais.
- Não está autorizada a supressão de Árvores Isoladas que não obtenham identificação clara na listagem amostrada.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

PAULO HENRIQUE ALVES ANDRADE - MASP: 1.489.483-6

**14. DATA DA VISTORIA**

terça-feira, 1 de dezembro de 2020

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS****16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)****17. DATA DO PARECER**